



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BRAGA**



**DECRETO Nº 04 DE 24 DE JULHO DE 2025**

**DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGA/RS.**

O Presidente da Câmara, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno.

CONSIDERANDO o falecimento do Vereador Bolivar José Della Libera ocorrido no dia 23 de julho de 2025, o qual estava exercendo seu quarto mandato consecutivo como Vereador (2013-2016; 2017-2020; 2021-2024; 2025-atual), sendo que foi Presidente deste Poder Legislativo nos anos de 2015, 2018 e 2021.

CONSIDERANDO sua dedicação à vida pública e os relevantes serviços prestados ao Município de Braga;

CONSIDERANDO que é esposo da Vereadora Inez Teresinha Lorenzatto Della Libera, cunhado do Vereador Carlos Alberto Lorenzatto e irmão do Prefeito Sadi Enrique Della Libera;

CONSIDERANDO o profundo pesar da população, dos colegas parlamentares e dos servidores desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de prestar as devidas homenagens e respeito à memória do parlamentar falecido;

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica decretado LUTO OFICIAL, por 03 (três) dias no âmbito da Câmara Municipal de Braga/RS, a contar desta data, como homenagem póstuma à memória do Vereador Bolivar José Della Libera, em virtude do seu falecimento ocorrido no dia 23 de julho de 2025.

**Art. 2º.** Ficam suspensas todas as atividades exercidas nas repartições do Poder Legislativo de Braga, na data de 24 de julho de 2025.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DE VEREADORES, EM 24 DE JULHO DE 2025.

**EVERALDO MANGINI**  
**Presidente do Poder Legislativo de Braga/RS**

**Registre-se; Publique-se e Cumpra-se.**

Valesca Cinara Dalpra Tavares  
Assessora Administrativa